



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>29398/2023</u>	
Recebido em:	<u>20/09/2023</u>
Horário:	<u>11:34</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60 /2023**


**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO  
MÉRITO EDUCACIONAL  
PROFESSOR ALFEO BRAVIN À  
SENHORA VANDA GONÇALVES  
CORDEIRO CEZARIO.**




A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Josias Mendes Machado do (DC), usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 418, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Vanda Gonçalves Cordeiro Cezario, previsto no art. 1º da Resolução nº 418/2019.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de setembro de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



  
**ROAN ROGER GOMES MARQUES**

Vice-Presidente

Vereador pelo MDB

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**

Primeiro Secretário

Vereador pelo Solidariedade

  
**JOSÉ LUIZ DA SILVA**

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, prevista na Resolução nº 418/2019, à Senhora Vanda Gonçalves Cordeiro Cezario.

A homenageada foi indicação do vereador Josias Mendes Machado do (DC).

A Senhora Vanda atua na área da educação desde o ano de 1995. Professora, com Pós Graduação “lato sensu” Especialização em Educação, atualmente leciona na EMEIEF Córrego do Poço, interior do Município de Nova Venécia – ES.

Para Vanda a educação é essencial para a formação do cidadão e transformação da sociedade, sendo responsável pela multiplicação do conhecimento e desenvolvimento de habilidades úteis na comunidade.

Sempre busca utilizar uma metodologia que seja capaz de transpor o conteúdo teórico para a prática do dia a dia, aproximando ao máximo a realidade e façam sentido para o aluno, desenvolvendo assim, habilidades interpessoais e de desenvolvimento cognitivo.

Ser educadora é um trabalho que exige compromisso, amor e sensibilidade nas mais diferentes realidades de cada aluno.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar os profissionais na área da educação, em reconhecimento pelos valiosos serviços ou ações meritórias prestadas em prol do desenvolvimento educacional da sociedade veneciana.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de setembro de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUÁREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo MDB

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo Solidariedade

**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT